LEI Nº 5.215, DE 26 DE JULHO DE 2010.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE INICIA EM FRENTE AO Nº 227 DA RUA JOSÉ GOMES DA SILVA E TERMINA NA RUA JAIME MORAES, NO BAIRRO REZENDE, DE RUA MARIA TAVARES COIMBRA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **MARIA TAVARES COIMBRA** a via pública que inicia em frente ao nº 227 da Rua José Gomes da Silva e termina na Rua Jaime Moraes, no Bairro Rezende.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal